



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 93 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração na constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga conforme abaixo:

SIAPE 1730339	GREGÓRIO HERNANDEZ PIMENTA	Presidente
SIAPE 2540361	CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA	Representante Docente
SIAPE 1127406	NATIELE ROSA DE OLIVEIRA	Representante Docente
SIAPE 2235985	CLERSON CALIXTO RIBEIRO	Representante do Setor Pedagógico e Educacional
RA 0015289	FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS (Ciência da Computação)	Representante Docente

RA 0002271	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (Engenharia Elétrica)	Representante Discente (1º Suplente)
RA 0011222	WESTER CASTRO MENEZES (Engenharia Elétrica)	Representante Discente (2º Suplente)

Art.2º Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 94 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 93 de 17 de outubro de 2016

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015